



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 28 de abril de 2022.

Circular 05/2022 Consu


Assunto: **Reunião extraordinária do Conselho Universitário da Uesb – Consu**

Caras Conselheiras, caros Conselheiros:

Conforme cronograma eleitoral aprovado e observando o disposto no art. 49 do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução Consu nº 04/2021, alterada pela nº 01/2022, convocamos Vossa Senhoria para participação em reunião **extraordinária** do Conselho Universitário – **Consu**, a se realizar no dia **04 de maio de 2022 (quarta-feira)**, às **09h00min**, por videoconferência utilizando a plataforma *Google Meet*, cujo *link* será encaminhado posteriormente, via e-mail.

1. Processo SEI nº 072.6300.2022.0011578-91 - Homologação dos resultados da eleição para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Uesb, quadriênio 2022/2026, conforme proclamação divulgada pela Comissão Eleitoral em 20 de abril de 2022 (anexo).

Atenciosamente,


Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consu/Uesb

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br